LEI Nº 1081/2003

"ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 463/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 191, § 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II - Tabela Vencimentos a que se refere o Artigo 18, inciso II da Lei Municipal nº 463 de 26 de junho de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 487/91, 778/97 e 1055/2003, que passará a ter a redação do anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de julho de 2003.

FORTUNATO FRANCISCO DO COUTO
Presidente da Câmara